

PORTARIA Nº 17 de 25 de junho de 2018

A SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Edital de Abertura das Inscrições nº 001/2018 republicado no DOE de 26/05/2018 do Processo Seletivo Simplificado para a Função Temporária, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para contratação, por ordem de classificação relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com as vagas estabelecidas no Edital SERIN nº 01/2018, a comparecer na Sala de Reuniões (Subsolo) da Secretaria da Casa Civil, situada à 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, exclusivamente no horário das 09:00 às 12:30, no dia 28/06/2018 (Quinta-feira).

Parágrafo Único - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos, munido dos documentos relacionados no Capítulo 12 (Da Contratação) do referido Edital em original e fotocópia e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, conforme previsto em Edital.

Art. 2º - O candidato deverá comprovar as informações contidas no currículo e declaradas no formulário de inscrição eletrônico deste certame, mediante apresentação de cópia de toda a documentação autenticada, no que diz respeito as Especificações conforme determinação do Capítulo 8 (DA AVALIAÇÃO CURRICULAR) do Edital nº 01/2018, referente a comprovação do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a função temporária a que concorre.

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados no Capítulo 12 (Da Contratação) do referido Edital e que não apresentar cópia de toda a documentação autenticada, que diz respeito as Especificações conforme determinação do Capítulo 8 (DA AVALIAÇÃO CURRICULAR) do Edital nº 01/2018, referente a comprovação do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a função temporária a que concorre, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação conforme local, data e horário definidos, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Salvador, 25 de junho de 2018.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretária em Exercício de Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO

1 – Técnico Nível Superior – Administração

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Resultado
6	486180	LEANDRO TEIXEIRA E SILVA	793.693.325-53	9,5	APROVADO
7	494399	DAISY LIMA DE SOUZA SANTOSALERIA	022.610.235-10	9,5	APROVADO

2 – Técnico Nível Superior – Administração (Candidatos enquadrados na Lei Estadual nº 13.182, 06 de junho de 2014 e no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.)

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Resultado
2	499566	JOSE IVAN JESUS ALMEIDA	447.175.205-72	9,0	APROVADO

3 – Técnico Nível Superior – Secretariado

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Resultado
3	490951	NEIVA SCHLICKMANN	613.689.469-68	9,0	APROVADO

4 – Técnico Nível Superior – TIC

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Resultado
2	501442	KARINE GUIMARÃES SERRA OLIVEIRA	044.082.535 – 02	10	APROVADO

6 – Técnico Nível Médio Auxiliar Administrativo/ Motorista

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Resultado
7	498666	LUIZ RAMOS DOS SANTOS	238.600.145-87	10	APROVADO
8	491300	JOSÉ OLIVEIRA SANTOS FILHO	262.727.255-15	10	APROVADO

7 – Técnico Nível Médio Auxiliar Administrativo/ Motorista (Candidatos enquadrados na Lei Estadual nº 13.182, 06 de junho de 2014 e no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.)

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Resultado
3	492760	ADILSON FERREIRA BARROS	237.999.865-53	10	APROVADO
4	489688	JUSTINALDO DA SILVA MATOS	334.062.195-00	10	APROVADO